



RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.2116
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO

Em 18/04/18

[Handwritten signature]

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 1771 /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação ao Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Município**, Sr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, para viabilizar a implementação do Passe Livre para os/as estudantes do PROUNI Municipal, garantido através da Lei nº 18.452/17.

REQUERIMENTO

Foi sancionada, no dia 27 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 18.452/17 que estendeu o direito ao Passe Livre, subsidiado pelo Município do Recife, aos/as estudantes do Passe Livre Municipal, devendo ser operado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Município. A iniciativa é proveniente do programa de governo apresentado pelo Prefeito Geraldo Júlio na campanha eleitoral de 2016.

Contudo, recentemente o mandato recebeu a denúncia que ainda não está sendo garantido o direito ao passe livre aos/as estudantes do PROUNI Municipal. Dessa forma, requeremos agilidade no processo de implementação do programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2018.

[Handwritten signature]

Ivan Moraes Filho -
Vereador

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício 535

Em, 18 / 04 / 18